

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Define escala de Plantão Emergencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Emergencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/02/2019** à **28/02/2019**, conforme segue:

FEVEREIRO/2019

SEMANA	DIA	Motoristas
Sabado	02/02/2019	Kleber Henrique dos Santos Correa Jardel Flavio Spagnol Diego Welici Picciani
Domingo	03/02/2019	Jardel Flavio Spagnol Diego Welici Picciani Kleber Henrique dos Santos Correa
Segunda - Feira	04/02/2019	Valdes Gomes Dias
Terça - Feira	05/02/2019	Denilson Brito de Sousa
Quarta - Feira	06/02/2019	Jirlei Madril Pereira
Quinta - Feira	07/02/2019	Jardel Flavio Spagnol
Sexta - Feira	08/02/2019	Luciano Alex Moreira Belo

Sabado	09/02/2019	Kleber Henrique dos Santos Correa Luciano Alex Moreira Belo Denilson Brito de Sousa
Domingo	10/02/2019	Luciano Alex Moreira Belo Denilson Brito de Sousa Kleber Henrique dos Santos Correa
Segunda - Feira	11/02/2019	Denilson Brito de Sousa
Terça - Feira	12/02/2019	Kleber Henrique dos Santos Correa
Quarta - Feira	13/02/2019	Diego Welici Picciani
Quinta - Feira	14/02/2019	Jardel Flavio Spagnol
Sexta - Feira	15/02/2019	Denilson Brito de Sousa
Sabado	16/02/2019	Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani
Domingo	17/02/2019	Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias
Segunda - Feira	18/02/2019	Kleber Henrique dos Santos Correa
Terça - Feira	19/02/2019	Denilson Brito de Sousa
Quarta - Feira	20/02/2019	Valdes Gomes Dias
Quinta - Feira	21/02/2019	Jirlei Madril Pereira
Sexta - Feira	22/02/2019	Luciano Alex Moreira Belo
Sabado	23/02/2019	Luciano Alex Moreira Belo Jardel Flavio Spagnol Denilson Brito de Sousa

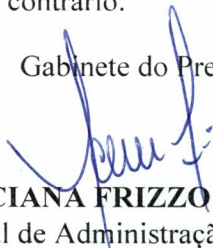
Domingo	24/02/2019	Jardel Flavio Spagnol Denilson Brito de Sousa Luciano Alex Moreira Belo
Segunda - Feira	25/02/2019	Valdes Gomes Dias
Terça - Feira	26/02/2019	Luciano Alex Moreira Belo
Quarta - Feira	27/02/2019	Jirlei Madril Pereira
Quinta - Feira	28/02/2019	Diego Welici Picciani

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração



VIVIAN ELISELI SALOMAO FAVARO
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.